



TOCANTINS

Subseção
Gurupi

Ofício 11/2026

Gurupi-TO, 03 de fevereiro de 2026.

Ao Sr.

Wenderson Ribeiro de Oliveira Pinheiro,
Diretor da Unidade Penal de Cariri

Assunto: Solicitação de informações e providências quanto aos atendimentos jurídicos

Senhor diretor,

A Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção Gurupi-TO, por intermédio da Comissão de Defesa das Prerrogativas da Advocacia e Políticas Criminais, provocados por diversas comunicações por parte da advocacia local, toma ciência quanto a dificuldade de atendimento jurídico da referida Unidade Penal.

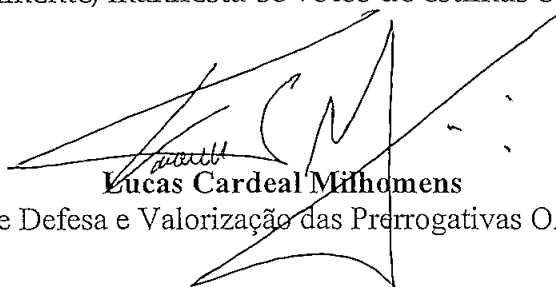
Tem-se, pois relatos de indisponibilidade de data no sistema de agendamento, letargia quanto a confirmação dos agendamentos, bem como, não comparecimento do reeducando na sala virtual de atendimento.

Ainda, quando da disponibilidade de datas no mencionado sistema, estas, denotam-se futuras com incisivo lapso temporal, por vezes, com interregno temporal superior a 15 (quinze) dias, de maneira que, dificulta a assistência jurídica necessária aos reeducandos, mormente, quando urgente.

Com efeito, tais circunstâncias narradas, configuram violação a prerrogativa fundamental e inviolável da advocacia, constante no inciso III do artigo 7º da Lei nº 8.906/94.

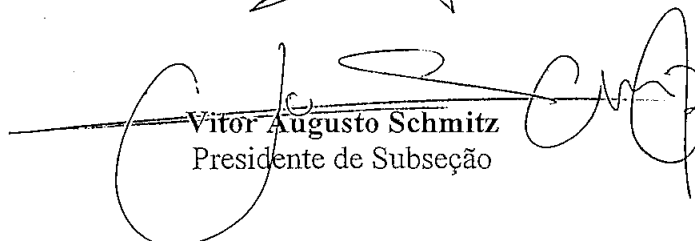
Dado isso, a OAB Subseção de Gurupi-TO, solicita esclarecimentos quanto aos fatos narrados, bem como informações inerentes as providências que serão tomadas para efeito de regularização dos atendimentos jurídicos.

Oportunamente, manifesta-se votos de estimas e consideração.



Lucas Cardeal Milhomens

Presidente - Comissão de Defesa e Valorização das Prerrogativas OAB Subseção Gurupi-TO



Vitor Augusto Schmitz
Presidente de Subseção